



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

DECRETO Nº 295, DE 27 DE MAIO DE 1963

EDGARD GRECCO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

Artigo 1º - Os funcionários do Poder Executivo obdece -
rão, de segunda à sexta-feira, o horário de trabalho de 12 às 18 horas.

Artigo 2º - Não funcionarão, aos sábados, as Reparti -
ções Públicas da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de -
4 de junho de 1963, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 27 de maio de 1963.



EDGARD GRECCO

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e publicada na mesma
data por edital afixado no local de costume.-



ARIOCY RODRIGUES COSTA

Secretário